



02 - Professor de Educação Básica I – PEB I

INSCRIÇÃO	2000369443
SOLICITAÇÕES	Inscricao indeferida do concurso Atp infantil 4/2018 pagamento feito em 9/10 R\$ 13.81 no caixa eletronico do bradesco favorecido a banco Santander
ANÁLISE	Procede a alegação do recorrente. As baixas dos dias 09 e 10 de outubro p.p. apresentaram problemas e, conseqüentemente, tivemos inscrições indeferidas. Problema resolvido, baixa realizada em nosso sistema, inscrição efetivada. O edital de deferimento será retificado.
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO

04 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte

INSCRIÇÃO	2000369308
SOLICITAÇÕES	Boa noite. Minha inscrição encontra-se efetivada, porém meu nome não consta na lista de inscrições deferidas. Como devo proceder para a correção desse problema.
ANÁLISE	Procede a alegação do recorrente. As baixas dos dias 09 e 10 de outubro p.p. apresentaram problemas e, conseqüentemente, tivemos inscrições indeferidas. Problema resolvido, baixa realizada em nosso sistema, inscrição efetivada. O edital de deferimento será retificado.
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO.

10 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	2000362879
SOLICITAÇÕES	Boa tarde. Fiz o pagamento de 03 inscrições no caixa eletrônico. E hoje ao conferir a lista de candidatos notei que 02 de minhas inscrições foram indeferidas. Fui verificar os pagamentos e ao entrar em minha conta bancária notei que como fiz o pagamento no domingo e a compensação seria na segunda, houve também a cobrança de uma tarifa bancária o que impediu a efetivação do pagamento dos demais boletos. Gostaria de saber se existe a possibilidade de gerar um novo boleto para que eu possa efetuar o pagamento e efetivar minhas inscrições. Desde já agradeço pela atenção e aguardo o gentil retorno. Deus abençoe. at.te Elisanjala Severo Silverio CPF: 323.098.048-43.
ANÁLISE	Assim dispõe o Edital: <b>2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 10 de outubro de 2018 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).</b> ... <b>2.6. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).</b> .... Diante do exposto, não há como efetuar o pagamento fora do prazo e da forma estabelecida no Edital. <b>Portanto, o recurso deve ser indeferido.</b>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.